



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós Graduação
Divisão de Apoio às Coordenações
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087
curso.pos@ufabc.edu.br

ERRATA

PORTARIA Nº 013/2014_PROPG_DAP de 09 de maio de 2014

Normatiza a concessão de auxílio financeiro com recursos provenientes do PROAP, com vistas à participação de alunos do Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais em eventos e divulgação científica - Congressos, Seminários, Painéis, Simpósios.

Onde se lê

Art. 4º Os valores máximos concedidos para cada evento serão definidos pelo Colegiado, no início de ano letivo, considerando o montante de recursos disponíveis.

§ Único: No decurso do ano, a definição do valor máximo a ser concedido poderá ser alterada (ampliada ou reduzida) pelo Colegiado em função do aumento ou da redução dos recursos.

Leia-se:

Art. 4º Os valores máximos concedidos para cada evento serão definidos pelo Colegiado, no início de cada ano letivo, considerando o montante de recursos disponíveis.

§ Único: No decurso do ano, a definição do valor máximo a ser concedido poderá ser alterada (ampliada ou reduzida) pelo Colegiado em função do aumento ou da redução dos recursos.

Camila Caldeira Nunes Dias
Siape nº 1891496
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Ciências Humanas e Sociais

lec